



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.918, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.637,31 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.407 de 10 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.637,31 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) pelas respectivas importâncias.

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.73.02 – 08.244.0037-2.019 – Material de Consumo – Escola da Beleza R\$ 2.477,31

3.3.90.39.16.02 – 08.244.0037-2.019 – Outros Serv. Terc. P.Jurídica – Escola da Beleza R\$ 2.160,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 4.637,31

Art. 2º - Para cobertura da suplementação tratada no artigo anterior, indica-se como recurso o excesso de arrecadação a ser apurado no exercício de 2017, referente a transferência do FUSSESP – Convênio nº 216/2014, e excesso de arrecadação referente a rendimentos na conta 108.947-1 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 10 de novembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.


RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ILSON JOSE GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra,
por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

